

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 031/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 042/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º. 057/2017

Aos 11 (Onze) dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado (conforme Decreto Municipal N.º. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelos Secretários Municipais de: Educação e Ordenador de Despesas da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social, **SR. NORIVAL FERNANDES MENDES**; Administração e Recursos Humanos/ Esporte, Cultura, Lazer e Turismo **SR. JOSÉ NORBERTO DIAS**, Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Obras e Desenvolvimento Urbano **SR. LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI**, Saúde **SR. SCHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS**, Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio **SR. WANDER WILSON CHAVES**, em conformidade com a Lei Federal N.º. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º. 8.666/93, Lei Complementar N.º. 123/2006 com as alterações dadas pela Lei Complementar N.º. 147/2014, Decreto Municipal N.º. 4.416/ 2003, e em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º. 042/2017 - REGISTRO DE PREÇOS N.º. 031/2017, por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo Licitatório PRC N.º. 057/2017, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos serviços constantes nos anexos desta Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem, sendo que os referidos preços, constantes desta Ata, foram ofertados pela(s) empresa(s) cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, a saber:

A) DIMIPEL LIMITADA - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º. 13.751.798/0001-55, com sede a Rua Safira, 63, Bairro Nha Chica, na cidade de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. NILTON GARCIA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o N.º. 661.839.606-91 e portador do RG N.º. M5533266;

B) DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º. 01.573.082/0001-26, com sede a Rodovia JK BR 459 SN, KM 123, Bairro Ipanema, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr.ª GIOVANNA PEREIRA VILELA**, inscrito no CPF sob o N.º. 510.019.266-68 e portador do RG N.º. MG 2980109;

C) HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º. 01.255.291/0001-21, com sede a Rua Cel. Otavio Meyer, 160, salas 319-320-321, Bairro Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o N.º. 857.810.456-00 e portador do RG N.º. M-5.511.394;

D) IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º. 11.833.732/0001-89, com sede a Rua Adriano de Freitas Cardoso, 110, Bairro Fatima III, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. THIAGO PEREIRA CHIARINI**, inscrito no CPF sob o N.º. 016.139.996-74 e portador do RG N.º. M-12.725.136;

E) **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.769.219/0001-88, com sede a Rua Professor Frederico de Moura 80, letra A, Bairro Centro, na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. FERNANDO ANTONIO CORREA**, inscrito no CPF sob o Nº. 334.956.889-00 e portador do RG Nº. MG 14.546.596;

F) **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 38.695.557/0001-67, com sede a Rua Geraldino Campista, 458, Bairro Santo Antonio, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. MAURO LUCIO RIBEIRO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o Nº. 012.695.166-71 e portador do RG Nº. MG 11.585.317;

G) **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.300.129/0001-39, com sede a Praça Urbana Carolina de Azevedo, 25, Bairro Santana, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. OLAVO MARQUES DE AZEVEDO TERCIVS**, inscrito no CPF sob o Nº. 739.699.663-53 e portador do RG Nº. M-4.909.817;

H) **MOEMA COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.134.867/0001-28, com sede a avenida Getúlio Vargas, 1599, Bairro Centro, na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. OSMAR ALVES MORAES**, inscrito no CPF sob o Nº. 289.709.268-87 e portador do RG Nº. 4.392.730;

I) **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.013.164/0001-04, com sede a Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, 80, Bairro Jd. Paulista, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo **Sr. RIVALDO VALERIO NETO**, inscrito no CPF sob o Nº. 199.088.858-55 e portador do RG Nº. 29.571.547-9.

J) **SIDNEI CHAGAS CINTRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.226.096/0001-06, com sede a Praça Da Criança 48, andar 1, Bairro Jardim Santo Antonio, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr^a. JAQUELINE CARNEIRO BARBOSA**, inscrito no CPF sob o Nº. 055.919.916-37 e portador do RG Nº. MG-12.823.937;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial Nº. 042/2017 – RP 031/2017 e seus Anexos, que constituem partes integrantes deste Instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art.4º, §1º, do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal Nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos as suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos nas quantidades definidas, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Presencial Nº. 042/2017 – RP 031/2017, devidamente registrados, constantes do(s) quadro(s) abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

VENCEDOR: DIMIPEL LTDA - ME
LOTE: 002

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004 - (001114) AGUA SANITARIA	ZLAR	4270.0000	LT	1,4300	6.106,10
121 - (030801) AGUA SANITARIA - 2 LITROS	ZLAR	137.0000	UN	2,8500	390,45
TOTAL DO LOTE 002: R\$ 6.496,55					

LOTE: 004

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
044 - (012827) AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS	DAM QUIMICA	1030.0000	FR	3,0780	3.170,34
TOTAL DO LOTE 004: R\$ 3.170,34					

LOTE: 036

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
187 - (034840) DISPENSER P/ PAPEL HIGIENICO	BELL PLUS	17.0000	UN	22,5200	382,84
186 - (034839) DISPENSER P/ PAPEL TOALHA	BELL PLUS	10.0000	UN	22,5200	225,20
185 - (034838) DISPENSER P/ SABONETE LIQUIDO	BELL PLUS	17.0000	UN	20,9500	356,15
TOTAL DO LOTE 036: R\$ 964,19					

LOTE: 075

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
145 - (031015) PASTILHA ADESIVA - LAVANDA	SANY	500.0000	UN	2,3000	1.150,00
146 - (031016) PEDRA SANITARIA C/ ESTOJO 35G	SANY	1053.0000	UN	0,9200	968,76
TOTAL DO LOTE 075: R\$ 2.118,76					

LOTE: 088

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
056 - (014463) SAPONACEO EM PO 300 GRAMAS	SANY	184.0000	UN	2,2200	408,48

TOTAL DO LOTE 088: R\$ 408,48

TOTAL DO PARTICIPANTE DIMIPEL LTDA - ME: R\$ 13.158,32

VENCEDOR: DRAGASUL MINERACAO LTDA. - ME
LOTE: 005

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
078 - (026994) APARELHO DE BARBEAR 2 LAMINAS	MAXI	170.0000	UN	1,2600	214,20

TOTAL DO LOTE 005: R\$ 214,20

LOTE: 007

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
104 - (029523) BABADOR PLASTIFICADO IMPEM.	BERCINHO	125.0000	UN	8,3920	1.049,00

TOTAL DO LOTE 007: R\$ 1.049,00

LOTE: 012

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
106 - (029526) BOBINA PICOTADA 20 X 30	HIPEROL	68.0000	RL	15,3900	1.046,52

TOTAL DO LOTE 012: R\$ 1.046,52

LOTE: 013

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
107 - (029527) BOBINA PICOTADA 35 X 45	PLASTSUL	67.0000	RL	25,1700	1.686,39

TOTAL DO LOTE 013: R\$ 1.686,39

LOTE: 014

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
123 - (030804) BOBINA PICOTADA 40 X 60	PLASTSUL	67.0000	RL	27,9800	1.874,66

TOTAL DO LOTE 014: R\$ 1.874,66

LOTE: 020

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
046 - (013132) COADOR DE CAFE	CRISTAL	160.0000	UN	3,6400	582,40

TOTAL DO LOTE 020: R\$ 582,40

LOTE: 021

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
160 - (033332) COBERTOR DE CASAL MICROFIBRA	AMIC	4.0000	UN	59,8000	239,20

TOTAL DO LOTE 021: R\$ 239,20

LOTE: 022

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
109 - (029529) COBERTOR DE BERCO	KARINHO	42.0000	UN	24,0000	1.008,00

TOTAL DO LOTE 022: R\$ 1.008,00

LOTE: 023

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
129 - (030956) COLHER DESCARTAVEL - 50 UNID	STRAWPLAST	60.0000	PT	3,0000	180,00
064 - (021466) COLHER DESCARTAVEL P/REFEICAO	STRAWPLAST	30.0000	PT	3,0000	90,00

128 - (030954) COLHER DESCATAVEL - 100 UNID	STRAWPLAST	30.0000	PT	6,0000	180,00
027 - (005510) FACA DESCARTAVEL	STRAWPLAST	25.0000	PT	3,0000	75,00
058 - (016151) GARFO DESCARTAVEL	STRAWPLAST	35.0000	PT	3,0000	105,00
181 - (033392) GARFO DESCARTAVEL SOBREMESA	STRAWPLAST	45.0000	PT	3,0000	135,00
139 - (031008) MINI COLHER PLASTICA DESCART.	MALU	20.0000	PT	4,5000	90,00
079 - (026996) MISTURADOR PARA CAFE E CHA	REGINA	45.0000	PT	5,5000	247,50
033 - (008926) PRATO DESCARTAVEL -	ZANATA	160.0000	PT	1,4500	232,00
149 - (031019) PRATO DESCARTAVEL FUNDO	COPOPLAST	120.0000	PT	2,9900	358,80

TOTAL DO LOTE 023: R\$ 1.693,30

LOTE: 025

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
131 - (030961) CONJUNTO ESCOVA P/MAMADEIRA	FX	38.0000	CJ	6,0000	228,00

TOTAL DO LOTE 025: R\$ 228,00

LOTE: 027

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
161 - (033333) CORDA DE NYLON PARA VARAL No03	POLIFORT	50.0000	UN	1,3950	69,75

TOTAL DO LOTE 027: R\$ 69,75

LOTE: 040

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
135 - (030982) ESPONJA PARA BANHO - INFANTIL	PONJITA	170.0000	UN	3,1000	527,00

TOTAL DO LOTE 040: R\$ 527,00

LOTE: 041

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
082 - (027002) FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFE	VIANEZA	93.0000	UN	2,3900	222,27

TOTAL DO LOTE 041: R\$ 222,27

LOTE: 046

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
038 - (010235) FRONHA	BENEVIDES	22.0000	UN	8,7700	192,94
137 - (030984) FRONHA 100% ALGODAO	BENEVIDES	20.0000	UN	9,2500	185,00
165 - (033337) LENCOL DE BERCO - VERDE AGUA	BAMBI	40.0000	JG	43,8500	1.754,00
094 - (028947) LENCOL DE SOLT.88X188X30-VERDE	PREMIUM	10.0000	UN	35,0800	350,80
050 - (014294) LENCOL DE SOLTEIRO	PREMIUM	20.0000	JG	35,0800	701,60
093 - (028945) LENCOL DE SOLTEIRO-AZUL CLARO	PREMIUM	10.0000	UN	35,0800	350,80

TOTAL DO LOTE 046: R\$ 3.535,14

LOTE: 049

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
110 - (029533) LENCO MASCULINO	LUPO	10.0000	CX	16,0000	160,00
167 - (033339) LENCO MASCULINO 32 X 32	LUPO	5.0000	CX	12,0000	60,00

TOTAL DO LOTE 049: R\$ 220,00

LOTE: 068

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
140 - (031009) PALITO PETISCO	PLASTILANDIA	48.0000	PT	4,5000	216,00

TOTAL DO LOTE 068: R\$ 216,00

LOTE: 078

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
176 - (033348) PLASTICO TRANSPARENTE	VULCAN	50.0000	MT	10,5000	525,00
TOTAL DO LOTE 078: R\$ 525,00					

LOTE: 087

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
154 - (031024) SACO ACONDICIONAMENTO ALIM.	PLASTSUL	100.0000	PT	10,0000	1.000,00
099 - (028956) SACO P/ ACONDICIONAMENTO	PLASTSUL	120.0000	PT	5,0000	600,00
177 - (033349) SACO PARA ALIMENTOS	PLASTSUL	20.0000	PT	10,0000	200,00
057 - (015301) SACO PLASTICO 35X45	PLASTSUL	60.0000	PT	18,0000	1.080,00
055 - (014456) SACO PLASTICO P/ CHUPA CHUPA	PLASTSUL	103.0000	PT	1,0000	103,00
018 - (003533) SACO P/ PIPOCA	PLASTSUL	350.0000	PT	15,3000	5.355,00
101 - (028968) SACO TRANSPARENTE 50X70 CM	PLASTSUL	525.0000	KG	10,0000	5.250,00
TOTAL DO LOTE 087: R\$ 13.588,00					

LOTE: 089

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
048 - (014290) SHAMPOO 400ML	TRESEME	50.0000	UN	17,8100	890,50
047 - (013210) SHAMPOO INFANTIL	PALMOLIVE	948.0000	UN	7,7400	7.337,52
116 - (029540) SHAMPOO NEUTRO - 350ML	PALMOLIVE	80.0000	UN	6,9500	556,00
TOTAL DO LOTE 089: R\$ 8.784,02					

LOTE: 092

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
118 - (029543) TOALHA DE MESA RETANGULAR	BENEVIDES	33.0000	UN	28,7500	948,75
TOTAL DO LOTE 092: R\$ 948,75					

LOTE: 093

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012 - (001190) TOALHA DE ROSTO	VALETEX	26.0000	UN	7,2800	189,28
102 - (028969) TOALHA DE ROSTO - AZUL	VALETEX	32.0000	UN	9,2300	295,36
TOTAL DO LOTE 093: R\$ 484,64					

LOTE: 095

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
120 - (029545) TRAVESSEIRO INFANTIL	NIAZI	25.0000	UN	28,9000	722,50
TOTAL DO LOTE 095: R\$ 722,50					

TOTAL DO PARTICIPANTE DRAGASUL MINERACAO LTDA. - ME: R\$ 39.464,74

VENCEDOR: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP
LOTE: 008

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
032 - (008027) BALDE PLASTICO	ARGPLAST	13.0000	UN	3,7800	49,14
036 - (009570) BALDE PLASTICO 10L	ARGPLAST	135.0000	UN	2,9400	396,90
158 - (033327) BALDE PLASTICO 15 LTS	ARGPLAST	100.0000	UN	3,7800	378,00
020 - (004804) BALDE PLASTICO 20 LTS	ARGPLAST	134.0000	UN	6,0200	806,68
014 - (001254) BALDE PLASTICO C/TAMPA 60LTS	ARGPLAST	8.0000	UN	18,2000	145,60
TOTAL DO LOTE 008: R\$ 1.776,32					

LOTE: 015

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
049 - (014292) BUCHA PARA BANHO	KINTAL	110.0000	UN	2,3800	261,80

TOTAL DO LOTE 015: R\$ 261,80

LOTE: 016

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
124 - (030805) CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS	RISCHIOTO 123	40.0000	UN	16,8000	672,00
125 - (030806) CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS	RISCHIOTO 117	37.0000	UN	37,8000	1.398,60
108 - (029528) CAIXA PLASTICA MULTIUSO	ARQPLAST BCA	32.0000	UN	28,0000	896,00

TOTAL DO LOTE 016: R\$ 2.966,60

LOTE: 018

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
070 - (024905) CESTO DE LIXO 10 LITROS	ARQPLAST	58.0000	UN	3,5000	203,00
086 - (028933) CESTO DE LIXO 20 LITROS	ARQPLAST	19.0000	UN	7,0000	133,00
087 - (028934) CESTO DE LIXO 9,6 LITROS	ARQPLAST	105.0000	UN	2,1000	220,50
159 - (033331) CESTO DE PLASTICO - 60 LITROS	ARQPLAST	50.0000	UN	18,2000	910,00
001 - (000309) CESTO P/ LIXO	ARQPLAST	69.0000	UN	11,2000	772,80

TOTAL DO LOTE 018: R\$ 2.239,30

LOTE: 038

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002 - (000310) ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS	PG	98.0000	UN	2,1000	205,80
074 - (024912) ESCOVA SANITARIA	PG	133.0000	UN	4,2000	558,60
040 - (010670) ESCOVINHA DE MAO-	BETTANIN	27.0000	UN	1,4000	37,80

TOTAL DO LOTE 038: R\$ 802,20

LOTE: 056

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
096 - (028951) LIMPADOR DE COMPUTADOR EM GEL	INGLEZA UAU	38.0000	UN	9,4900	360,62

TOTAL DO LOTE 056: R\$ 360,62

LOTE: 059

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
188 - (034841) LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL	ARQPLAST	5.0000	UN	105,0000	525,00

TOTAL DO LOTE 059: R\$ 525,00

LOTE: 065

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
103 - (028970) MASCARA DESCARTAVEL TNT- BR	VOLK	38.0000	CX	3,5000	133,00

TOTAL DO LOTE 065: R\$ 133,00

LOTE: 067

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
175 - (033347) PA DE LIXO TIPO COLETORA	NOVICA	2.0000	UN	46,0600	92,12
052 - (014316) PA PARA LIXO CABO LONGO	KINTAL	149.0000	UN	3,5000	521,50

TOTAL DO LOTE 067: R\$ 613,62

LOTE: 069

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
067 - (021484) PANO DE CHAO ALVEJADO	TEXTIL	3529.0000	UN	3,5000	12.351,50
006 - (001128) PANO DE PRATO	PANO BOM	1813.0000	UN	1,6800	3.045,84
062 - (018410) PANO DE PRATO 100% ALGODAO	STA MARGARIDA	2071.0000	UN	2,1000	4.349,10
075 - (024916) PANO PARA PIA	KY-NOVA	148.0000	UN	1,4000	207,20

TOTAL DO LOTE 069: R\$ 19.953,64

LOTE: 081

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
189 - (034842) REFIL DA BORRACHA PARA RODO	SANCHES	10.0000	UN	25,2000	252,00
150 - (031020) RODO C/CABO DE MADEIRA - 30CM	PG	183.0000	UN	4,3400	794,22
151 - (031021) RODO C/CABO DE MADEIRA - 40CM	PG	73.0000	UN	4,6200	337,26
152 - (031022) RODO C/CABO DE MADEIRA - 60CM	PG	226.0000	UN	5,7400	1.297,24
190 - (034843) RODO DE ALUMINIO	SANCHES	5.0000	UN	39,2000	196,00
191 - (034844) RODO DE PIA	PG	12.0000	UN	2,8000	33,60
192 - (034845) RODO DUPLO PUXA SECA - 30CM	KINTAL	45.0000	UN	6,7200	302,40
193 - (034846) RODO DUPLO PUXA SECA - 60CM	KINTAL	13.0000	UN	10,1500	131,95
194 - (034847) RODO PARA CERA	PG	26.0000	UN	5,8800	152,88
114 - (029537) RODO RESISTENTE	PG	102.0000	UN	9,8000	999,60

TOTAL DO LOTE 081: R\$ 4.497,15

LOTE: 086

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
184 - (034046) SACO DE LIXO 30 LITROS-BRANCO	ITAQUITI	110.0000	PT	11,2000	1.232,00

TOTAL DO LOTE 086: R\$ 1.232,00

LOTE: 094

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
077 - (025332) TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	VOLK	150.0000	CX	9,8000	1.470,00
119 - (029544) TOUCA TIPO TELA (REDINHA)	GARRA	110.0000	UN	6,0200	662,20
178 - (033351) TOUCA TIPO TELA (SEM ABA)	DEPLAST	600.0000	UN	1,4000	840,00

TOTAL DO LOTE 094: R\$ 2.972,20

TOTAL DO PARTICIPANTE HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP: R\$ 38.333,45

VENCEDOR: IMPERIO DISTRIB. DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA

LOTE: 009

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
069 - (024899) BALDE ESPREMEDOR 30 LITROS	BRALIMPIA	13.0000	UN	376,9200	4.899,96

TOTAL DO LOTE 009: R\$ 4.899,96

LOTE: 019

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
127 - (030952) CLORO - 05 LITROS	AUDAX	323.0000	UN	11,3900	3.678,97
045 - (012829) CLORO 1 LITRO	AUDAX	2618.0000	UN	2,8000	7.330,40

TOTAL DO LOTE 019: R\$ 11.009,37

LOTE: 051

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR	VALOR TOTAL
------	--------------	------	-----	-------	-------------

				UNITÁRIO	
060 - (018403) LENCOL DESCARTAVEL ROLO C/50M	H. PLUMA	1105.0000	UN	7,4300	8.210,15

TOTAL DO LOTE 051: R\$ 8.210,15

LOTE: 073

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
142 - (031012) PAPEL HIGIENICO CAI CAI	QUALI	5.0000	CX	54,7700	273,85

TOTAL DO LOTE 073: R\$ 273,85

LOTE: 074

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
143 - (031013) PAPEL TOALHA 20X22 CM	SORELLA	178.0000	PT	4,0200	715,56
144 - (031014) PAPEL TOALHA 2 DOBRAS	HARPA	360.0000	FD	12,9500	4.662,00
041 - (012535) PAPEL TOALHA BRANCO	HARPA	410.0000	PT	12,9500	5.309,50

TOTAL DO LOTE 074: R\$ 10.687,06

TOTAL DO PARTICIPANTE IMPERIO DISTRIB. DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA: R\$ 35.080,39

VENCEDOR: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME

LOTE: 017

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083 - (028930) CERA LIQUIDA 850ML - AMARELA	POLILUZ	255.0000	UN	3,7790	963,66
084 - (028931) CERA LIQUIDA 850ML - INCOLOR	POLILUZ	1218.0000	UN	3,7790	4.602,90
085 - (028932) CERA LIQUIDA 850ML - VERMELHA	POLILUZ	600.0000	UN	3,7790	2.267,44

TOTAL DO LOTE 017: R\$ 7.834,00

LOTE: 030

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
071 - (024909) DESENGRAXANTE GALAO 5 LITROS	SOAP	16.0000	UN	16,8000	268,80

TOTAL DO LOTE 030 268,80

LOTE: 032

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
156 - (032066) DESINFETANTE P/HORTIFRUTICOLAS	START	50.0000	UN	14,7000	735,00

TOTAL DO LOTE 032: R\$ 735,00

LOTE: 053

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
009 - (001158) LIMPA VIDRO 500 ML	AUDAX	256.0000	UN	2,0100	514,56

TOTAL DO LOTE 053: R\$ 514,56

LOTE: 057

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
111 - (029534) LIMPADOR LIMPEZA PESADA	VEJA	3532.0000	UN	10,0800	35.602,56
025 - (005364) LIMPADOR MULTI-USO 500ML	YPE	3418.0000	UN	2,9200	9.980,56
097 - (028952) LIMPADOR MULTIUSO LIMP.PESADA	VEJA	391.0000	UN	4,9900	1.951,09

TOTAL DO LOTE 057: R\$ 47.534,21

TOTAL DO PARTICIPANTE LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME: R\$ 56.886,57

VENCEDOR: MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA. LTDA
LOTE: 001

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
155 - (032064) ABSORVENTE HIGIENICO	LADY SOFT	220.0000	PT	1,4900	327,80
TOTAL DO LOTE 001: R\$ 327,80					

LOTE: 011

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
068 - (021542) BLOQUEADOR SOLAR SPRAY 125ML	SUNLESS	300.0000	FR	29,9600	8.988,00
TOTAL DO LOTE 011: R\$ 8.988,00					

LOTE: 024

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
088 - (028935) CONDICIONADOR INFANTIL 480ML	LORYS	520.0000	UN	7,5000	3.900,00
130 - (030959) CONDICIONADOR NEUTRO	MONAGE	70.0000	UN	6,7000	469,00
TOTAL DO LOTE 024: R\$ 4.369,00					

LOTE: 028

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
132 - (030963) CREME PARA BARBEAR	BOZZANO	34.0000	UN	5,4600	185,64
TOTAL DO LOTE 028: R\$ 185,64					

LOTE: 029

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
133 - (030964) CREME PARA PES E CALCANHAR	SEBO DE CARNEIRO	20.0000	UN	6,9000	138,00
TOTAL DO LOTE 029: R\$ 138,00					

LOTE: 033

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
073 - (024911) DESINFETANTE PERFUMADO 2 LITRS	VOREI	207.0000	UN	3,5000	724,50
TOTAL DO LOTE 033: R\$ 724,50					

LOTE: 034

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
059 - (018398) DESODORANTE ROLL-ON NEUTRO65ML	MODERATO	100.0000	UN	8,8900	889,00
134 - (030966) DESODORANTE SPRAY	COUTORE	100.0000	UN	3,9500	395,00
TOTAL DO LOTE 034: R\$ 1.284,00					

LOTE: 045

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
164 - (033336) FRALDAS DESCARTAVEIS TAM G	TURMA DA MONICA	30.0000	PT	21,6700	650,10
162 - (033334) FRALDAS DESCARTAVEIS TAM M	TURMA DA MONICA	30.0000	PT	21,6700	650,10
163 - (033335) FRALDAS DESCARTAVEIS TAM P	TURMA DA MONICA	30.0000	PT	21,6700	650,10
TOTAL DO LOTE 045: R\$ 1.950,30					

LOTE: 048

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
092 - (028940) HASTES FLEXIVEIS DE ALGODAO	HASTENETES	240.0000	CX	1,1900	285,60
TOTAL DO LOTE 048: R\$ 285,60					

LOTE: 052

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
026 - (005375) LIMPA FORNO	UAU	86.0000	UN	7,2100	620,06

TOTAL DO LOTE 052: R\$ 620,06

LOTE: 058

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
157 - (032069) LIMPADOR PARA PISO DILUIVEL	DESTAC	453.0000	UN	6,8200	3.089,46
098 - (028953) LIMPADOR PERFUMADO	CASA E PERFUME	279.0000	UN	6,0800	1.696,32

TOTAL DO LOTE 058: R\$ 4.785,78

LOTE: 060

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
168 - (033340) LOCAO HIDRATANTE - 500ML	SKALA	50.0000	UN	5,1800	259,00

TOTAL DO LOTE 060: R\$ 259,00

LOTE: 066

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
051 - (014310) DESODORIZADOR DE AMBIENTE	BOM AR	228.0000	UN	7,8000	1.778,40

TOTAL DO LOTE 066: R\$ 1.778,40

LOTE: 072

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
016 - (002586) PAPEL HIGIENICO	CARINHO	213.0000	FD	55,4000	11.800,20
015 - (002041) PAPEL HIGIENICO C/ 64 ROLOS	TOILET	171.0000	FD	58,5000	10.003,50

TOTAL DO LOTE 072: R\$ 21.803,70

LOTE: 082

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
029 - (006943) SABAO EM PEDRA -	YPE	1222.0000	PT	2,7000	3.299,40
019 - (003748) SABAO EM PO -PACOTE 01 KG	OMO	2802.0000	UN	8,7000	24.377,40

TOTAL DO LOTE 082: R\$ 27.676,80

TOTAL DO PARTICIPANTE MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA. LTDA: R\$ 75.176,58

VENCEDOR: MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME.
LOTE: 044

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
021 - (005352) FOSFORO C/ 10UN. 40 PALITOS	QUELUZ	871.0000	PT	1,8400	1.602,64
034 - (009097) ISQUEIRO	CRICKET	7.0000	UN	3,2000	22,40

TOTAL DO LOTE 044: R\$ 1.625,04

LOTE: 047

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
066 - (021471) GUARDANAPO DE PAPEL COR BRANCA	MAXPLUS	570.0000	PT	0,9300	530,10

TOTAL DO LOTE 047: R\$ 530,10

TOTAL DO PARTICIPANTE MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME.: R\$ 2.155,14

VENCEDOR: MOEMA COMERCIAL LTDA ME
LOTE: 006

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
063 - (021465) AVENTAL D.COZINHA PLASTIFICADO	MC	108.0000	UN	3,5100	379,08

TOTAL DO LOTE 006: R\$ 379,08

LOTE: 039

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
042 - (012703) ESPONJA DUPLA FACE	AZULIM	2010.0000	UN	0,7500	1.507,50

TOTAL DO LOTE 039: R\$ 1.507,50

LOTE: 042

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010 - (001164) FLANELA	MC	718.0000	UN	0,8534	612,76
091 - (028939) FLANELA PARA LIMPEZA 58X38CM	MC	256.0000	UN	1,5083	386,14

TOTAL DO LOTE 042: R\$ 998,90

LOTE: 070

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
141 - (031010) PAPEL FILME PVC	BOREDA	119.0000	RL	2,2600	268,94

TOTAL DO LOTE 070: R\$ 268,94

LOTE: 080

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
180 - (033391) PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO	DARMA	100.0000	PT	1,2590	125,90

TOTAL DO LOTE 080: R\$ 125,90

TOTAL DO PARTICIPANTE MOEMA COMERCIAL LTDA ME: R\$ 3.280,32

VENCEDOR: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

LOTE: 003

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
122 - (030802) ALCOOL 46,2 - 1 LITRO	ADATA	190.0000	LT	3,3700	640,30
037 - (009574) ALCOOL 92,8% LITRO	FLOPS	2983.0000	LT	4,6400	13.841,12
053 - (014326) ALCOOL EM GEL	START	29.0000	UN	13,9300	403,97

TOTAL DO LOTE 003: R\$ 14.885,39

LOTE: 050

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
138 - (030985) LENCO UMEDECIDO	TURMA DO ANJINHO	708.0000	UN	15,8000	11.186,40

TOTAL DO LOTE 050: R\$ 11.186,40

LOTE: 085

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
183 - (034045) SACO DE LIXO 240 LITROS	ORLALIX	940.0000	PT	10,0000	9.400,00
080 - (027000) SACO DE LIXO 30 LITROS	ORLALIX	1928.0000	PT	15,0000	28.920,00
081 - (027001) SACO DE LIXO 50 LITROS	ORLALIX	2326.0000	PT	20,0000	46.520,00
007 - (001138) SACO PLASTICO P/ LIXO 100 LTS	ORLALIX	3480.0000	PT	18,0000	62.640,00

TOTAL DO LOTE 085: R\$ 147.480,00

TOTAL DO PARTICIPANTE ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI: R\$ 173.551,79

VENCEDOR: SIDNEI CHAGAS CINTRA EPP
LOTE: 062

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
169 - (033341) LUVA DOMESTICA CANO CURTO - G	VOLK	67.0000	PR	2,4300	162,81
171 - (033343) LUVA DOMESTICA CANO CURTO - M	VOLK	89.0000	PR	2,4300	216,27
173 - (033345) LUVA DOMESTICA CANO CURTO - P	VOLK	60.0000	PR	2,4300	145,80
170 - (033342) LUVA DOMESTICA CANO LONGO - G	VOLK	12.0000	PR	4,5000	54,00
172 - (033344) LUVA DOMESTICA CANO LONGO - M	VOLK	189.0000	PR	4,5100	852,39
174 - (033346) LUVA DOMESTICA CANO LONGO - P	VOLK	12.0000	PR	4,5100	54,12

TOTAL DO LOTE 062: R\$ 1.485,39

LOTE: 071

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
028 - (006905) PAPEL HIGIENICO 300MTS C/ 8 RL	WHITE PAPER	210.0000	FD	29,9000	6.279,00
076 - (024917) PAPEL HIGIENICO ROLO 600 M	WHITE PAPER	40.0000	FD	49,9000	1.996,00

TOTAL DO LOTE 071: R\$ 8.275,00

TOTAL DO PARTICIPANTE SIDNEI CHAGAS CINTRA EPP: R\$ 9.760,39

TOTAL DO PROCESSO: : R\$ 446.847,69

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas.

4.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado da(s) produtos(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. A Administração Municipal, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Administração Municipal, em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição do(s) produto(s) por outros meios, respeitando o disposto no Decreto Municipal N°. 4.416/2003 e Parágrafo Único do Art. 14 do Decreto Municipal N°. 6.098/2008, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação será feita mediante pedido das secretarias, para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF), expedida através da Divisão de Compras.

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

- 5.2.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme item 5.1.1, a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº. 33 – Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí – MG mediante apresentação da Nota Fiscal.
- 5.2.2. Os produtos deverão ter no mínimo 80% (oitenta por cento) de vida útil, o que será conferido no ato da entrega.
- 5.2.3. A Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Ordem de Fornecimento, na Divisão de compras, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

- 6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Secretaria solicitante consoante o disposto no Art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 6.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do Art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal Nº. 8.666/93.
- 6.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*
- 7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.*
- 7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

- 8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.
- 8.2. Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:
- 8.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

- 8.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.
- 8.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, sendo a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 8.4. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda - subitem 2.1 da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de UM ANO, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial Nº. 042/2017 - RP 031/2017, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O cancelamento do Registro de Preços poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

10.1.2. O Registro de Preços poderá ser cancelado pelo Órgão responsável pelo Registro quando:

10.1.2.1. Forem descumpridas as condições nela constantes;

10.1.2.2. A licitante recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2.3. A licitante não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.2.4. A licitante for declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do Artigo 87, Inciso IV, da Lei Federal Nº. 8.666/93;

10.1.2.5. A licitante for impedida de licitar e contratar com a Administração nos termos do Artigo 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002.

10.2. O Órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços, conforme § 2º do Art. 21 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata de Registro de Preços, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, por uma vez, considerando cancelado o preço registrado a contar da publicação, conforme § 3º do Art. 21 do Decreto Municipal Nº. 6.098/2008.

10.5. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata de Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.5.1. Ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultado ao Município de Santa Rita do Sapucaí / MG a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

0202 02 12 361 1202 2.097 3390 30 - 89 - Manutenção em Prédios Escolares Municipais / Material de consumo;
0202 03 12 306 1202 2.091 3390 30 - 130 - Manut. Unidade de Produção de Alimento Hidrossolúvel / Material de Consumo;
0204 04 122 0402 2.007 3390 30 - 187 - Material de Consumo/ Manutenção ADM. da Divisão do Serviço de Apoio;
0204 04 122 0402 2.016 3390 30 - 203 - Material de Consumo/ Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
0204 06 181 0601 0.004 3390 30 - 232 - Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com o Tiro de Guerra;
0204 06 181 0601 0.005 3390 30 - 235 - Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com a Polícia Civil;
0204 06 181 0601 0.075 3390 30 - 237 - Material de Consumo/ Manutenção do Convênio com a Polícia Militar;
0204 06 181 0601 2.309 3390 30 - 250 - Material de Consumo/ Manutenção da Guarda Municipal;
0206 01 10 301 1001 2.371 3390 30 - 309 - Manutenção do Bloco Atenção Básica / Material de Consumo.
0206 01 10 301 1001 2.372 3390 30 - 323 - Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade / Material de Consumo;
0207 15 122 0402 2.123 3390 30 - 395 - Manutenção da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano / Material de Consumo;
0209 01 20 122 0402 2.051 3390 30 - 464 - Manutenção da Divisão de Agricultura e Pecuária / Material de Consumo;
0210 19 573 1901 2.294 3390 30 - 518 - Material de Consumo/ Manutenção do PROINTEC;
0212 01 13 391 1301 2.274 3390 30 - 529 - Manutenção do Museu Municipal / Material de Consumo;
0212 01 13 391 1301 2.275 3390 30 - 535 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal / Material de consumo;
0212 01 13 392 1301 2.025 3390 30 - 542 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo / Material de Consumo;
0212 01 27 812 2702 2.158 3390 30 - 562 - Manutenção da Divisão de Esporte / Material de consumo;
0213 01 08 244 0816 2.112 3390 30 - 605 - Manutenção da Lavanderia Comunitária - Material de Consumo;
0213 01 08 244 0816 2.344 3390 30 - 608 - Manutenção do Piso Mineiro - SEDESE - Material de Consumo;
0213 01 08 244 0816 2.384 3390 30 - 621 - Manutenção do Serviço Proteção Social Básica - Material de Consumo;
0213 01 08 244 0816 2.385 3390 30 - 637 - Manutenção Serviço Proteção Social Esp. Média Complexidade - Material de Consumo;
0213 01 08 244 0816 2.386 3390 30 - 647 - Manutenção Serviço Proteção Social Esp. Alta Complexidade - Material de Consumo;
0213 01 08 244 0816 2.387 3390 30 - 655 - Apoio a Organização e Gestão do Suas - IGDSUAS - Material de Consumo;
0213 02 04 243 0805 2.394 3390 30 - 688 - Manutenção do Conselho Tutelar - Material de Consumo;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

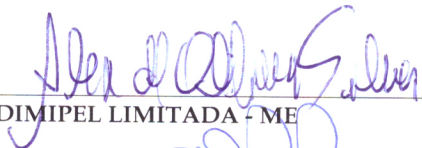
12.1. Integram esta Ata de Registro de Preço o Edital do Pregão Presencial Nº. 042/2017 com seus Anexos e as propostas das empresas classificadas no Certame desse Pregão, independente de transcrição.

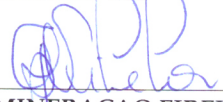
12.2. Fica eleito o foro da comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 06 JUN. 2017.

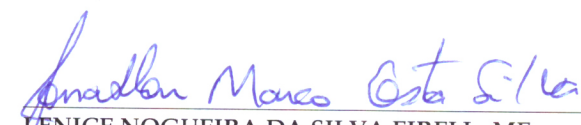
REGISTRADAS:


DIMIPEL LIMITADA - ME

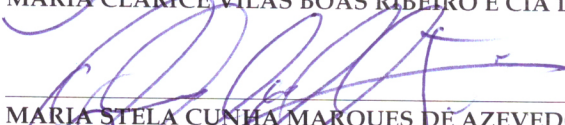

DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME

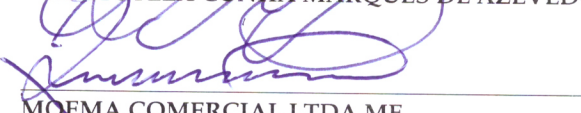

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP

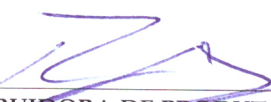

IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP

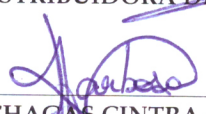

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME


MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - EPP

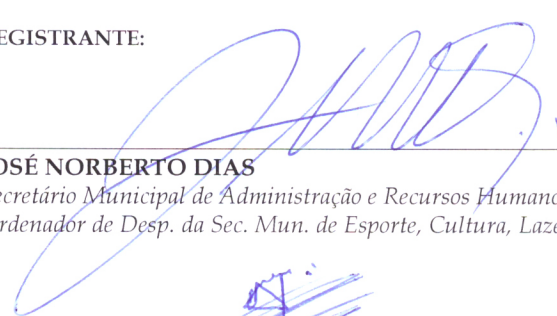

MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME


MOEMA COMERCIAL LTDA ME


ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI

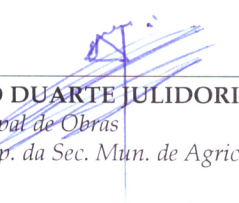

SIDNEI CHAGAS CINTRA - EPP

REGISTRANTE:



JOSÉ NORBERTO DIAS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo



LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI

Secretário Municipal de Obras
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



NORIVAL FERNANDES MENDES

Secretário Municipal de Educação
Ordenador de despesas Secret. Desenvolvimento Social



SCHEILA CRISTINA MENDES DOS REIS

Secretária Municipal de Saúde



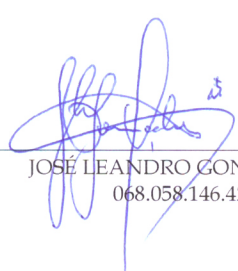
WANDER WILSON CHAVES

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

TESTEMUNHAS:



HETIELE BONIFÁCIO C. DE FARIA
069.965.226-09



JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146.42